



PORTARIA Nº 49/2023

Autoriza viagem de vereadores a Belo Horizonte/MG, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIN MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados os vereadores Antônio Luciano da Silva, Marcus Vinícius de Oliveira Costa, Norival Freitas Alkmin e Thiago Siqueira Marques, viajarem entre os dias 29 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023 para Belo Horizonte/MG, para participarem de tratativas com a CEMIG – Companhia Energética de MG, DER – Departamento de estrada e rodagem de MG e a empresa VIVO Telefonía, a respeito de serviços prestados a Delfim Moreira-MG.

Art. 2º. Para fazer face das despesas de viagem, será concedido aos vereadores o valor referente a duas diárias e meia, conforme Resolução Nº 001/2022.

Art. 3º. Fica concedido o adiantamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para combustível, R\$ 18,40 para pedágio e R\$ 60,00 (sessenta reais) para estacionamento, conforme Art.10, incisos I e III, da Resolução 004/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 27 de novembro de 2023

Marcus Vinícius de Oliveira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira